

Ata da 7ª reunião de negociação entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, para discussão da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de 2016.

Às 09h30m do dia 27/06/2016, na sala da Diretoria Executiva da CODEVASF, no térreo do edifício sede, teve início à sétima reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 01/05/2016. Presentes pela CODEVASF: A Comissão de Negociação composta por Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Cristiane Frez da Silva (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Vanessa Costa Tolentino (Chefe da Unidade Contencioso da PR/AJ/UCO), Sane Rejane Maciel Baptista (Chefe da Unidade de Cadastro e Pagamento - AA/GGP/UCP), e pelo SINPAF, os representantes: Júlio Farias Guerra (presidente), Antônio Barbosa de Souza (vice-presidente), Guiomar Rodrigues de Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira), Nelson Luiz Pugliesi (Presidente da Seção Sindical Codevasf Sede), Jimmy Carter Lima Tavares (Presidente da Seção Sindical 5ª SR), Paulo José da Silva (da Seção Sindical 3ª SR), Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Representando Seção Sindical 1ª SR), Geandra Ribeiro Rocha da Silva (Presidente da Seção Sindical 7ª SR), João Coimbra Neto (Presidente Sindical da Seção da 6ª SR) Alessandro Ricardo Lima de Oliveira (Presidente Sindical da Seção da 2ª SR), Robert Ibiapina Gomes (Diretor Regional Nordeste). A Codevasf iniciou a reunião informando que recebeu no dia 24/06/2016 a carta nº 144/2016 do SINPAF em resposta ao ofício 308/2016 da Codevasf, rejeitando a proposta de 8,28% sobre as cláusulas de impactos financeiros. Acordada a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho até 31/07/2016. Dada continuidade da negociação das cláusulas: **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – ABONO DE FALTAS** – As partes acordam a substituição do termo “CLT” por “legislação vigente” no caput. As partes acordam a retirada da alínea “a” do caput passando a constar da cláusula vigésima, a qual será apresentada nova redação pela Comissão de negociação do SINPAF. As partes acordam a retirada do parágrafo terceiro da pauta zero apresentada, passando a constar dos compromissos assumidos em ata, sem prejuízo das garantias já acordadas. A Comissão de Negociação do SINPAF propõe que nas garantias citadas sejam ampliadas de 10 dias para 12 dias. A Codevasf se compromete a avaliar a proposta. **CLAUSULA VIGÉSIMA- PROTEÇÃO ÀS GESTANTES:** As partes acordam em modificar novamente o título da cláusula (já acordado na 6ª Ata de reunião) para “**Proteção à Maternidade e à Paternidade**”. A Codevasf propõe nova redação para parágrafo único existente no atual ACT: “A Codevasf assegurará a empregada lactante que retornar da licença maternidade (120 mais 60 dias) o abono de até 2 (duas) horas na jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, sendo estes concedidos em dois intervalos de 1 (uma) hora, para amamentação do próprio filho até que este complete 1 (um) ano de idade, não cumulativo com o previsto no artigo 396 da CLT, desde que assim solicite até o fim da licença, mediante comprovação médica. Alínea “a”: A Jornada para amamentação terá início imediatamente após o fim da licença maternidade, mesmo que a empregada goze 2 (duas) semanas de licença médica prevista no parágrafo segundo do artigo 392 da CLT”. A Comissão de Negociação do SINPAF suspende a discussão para análise. A Comissão de Negociação de SINPAF apresenta novo parágrafo a ser numerado para a licença paternidade: “Fica garantido aos empregados o direito a prorrogação da licença paternidade por 15 (quinze) dias, nos termos da Lei 11.770/2008, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 10 do ADCT”. A Codevasf suspende para análise posterior. As atividades foram interrompidas no horário de 11:55hs e retorna às 14hs. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – TRABALHO EM CONDIÇÃO ESPECIAL:** A Codevasf pede a exclusão da proposta do parágrafo sexto devido a impacto financeiro. A Comissão de Negociação do SINPAF mantém a proposta apresentada. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – SEGURANÇA DO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

**TRABALHADOR:** Acordado entre as partes a exclusão da proposta do parágrafo nono com o compromisso de levar à discussão da temática para a mesa de negociação permanente.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA:** A Codevasf solicita a exclusão da proposta do parágrafo oitavo por falta de recurso orçamentário e a Comissão de Negociação do SINPAF mantém a proposta, para que a Codevasf reflita sobre o assunto.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – EXAMES MÉDICOS E DE PREVENÇÃO:** A Codevasf solicita que mantém a redação do Parágrafo Primeiro, alegando que já pratica. A Comissão de Negociação do SINPAF suspende a discussão para avaliação.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – LIBERAÇÃO PARA ATIVIDADES SINDICAIS:** A Codevasf solicita a manutenção da redação do caput e Parágrafo Primeiro. A Comissão de Negociação do SINPAF mantém a proposta na sua originalidade.

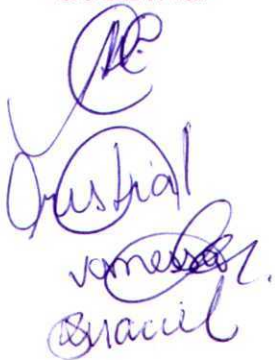
**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SINDICAIS:** A Codevasf solicita a manutenção da redação do Parágrafo Único e a exclusão do Parágrafo Segundo. A Comissão de Negociação do SINPAF suspende para avaliação da comissão.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA – MESAS DE NEGOCIAÇÃO:** Acordada.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – DESCONTOS AUTORIZADOS:** A Codevasf solicita a manutenção da redação do caput. A Comissão de Negociação do SINPAF suspende para avaliação da comissão.

**CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO:** A Codevasf solicita a manutenção da redação do Parágrafo Único e exclusão da proposta dos Parágrafos Primeiro e Segundo. A Comissão de Negociação do SINPAF suspende para apresentação de nova redação. Foi então lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes de ambas as partes que participaram da reunião.

CODEVASF



Trabalhador  
Comissão de  
Negociação

SINPAF

